

A CONTABILIDADE NA ERA DIGITAL

Camila Rafino de Castro^{*}, Naiara Aparecida de Abreu Costa^{**}, Paulo Roberto Mendes da Silva^{***}

Resumo

O crescimento econômico e industrial, aliados a globalização, foram imprescindíveis para que o fisco buscasse uma forma que lhe proporcionasse acesso amplo a todas as informações e movimentações das instituições através do cruzamento de dados. Essa técnica favoreceu ao fisco, porém amplificou a responsabilidade do contador na transmissão e unificação de dados os quais serão enviados a fiscalização através de declarações e SPED. Contudo, essa transformação da era digital fomentou o crescimento da profissão contábil, tornando mais ágil o processo sistêmico de coleta de dados substituindo arquivos físicos por eletrônicos. O contador passou a ser o intermediário entre contribuintes e o fisco, evitando sonegações que resultam em multas e prejuízos fiscais às empresas. O artigo de revisão bibliográfica tem como objetivo demonstrar as mudanças ocorridas na contabilidade através do avanço tecnológico digital além de observados fatores relevantes que contribuíram para que tal fato se consolidasse. Conclui-se que a escrituração contábil teve grande desenvolvimento e reestruturação, visto que a evolução contábil trouxe ao setor uma proximidade do profissional com o cliente, além de credibilidade, modernização e uma amplitude de conhecimentos disponíveis em tempo real.

Palavras-Chave: Contabilidade. Informação. Tecnologia Digital. Unificação.

1 Introdução

Com o avanço tecnológico e a necessidade de entregar informações em tempo hábil, a contabilidade se viu obrigada a adequar-se ao processo digital para atender as exigências fiscais e prestar conta em tempo real dos fatos contábeis realizados. Neste momento, é essencial que o contador esteja presente e tenha conhecimento profundo de planejamento estratégico. Um dos fatores relevantes que influenciou a grande modificação no setor contábil foi o crescimento econômico e industrial que dificultou a fiscalização física e obrigou o governo a implantar a tecnologia de informação digital através das declarações acessórias para facilitar o seu próprio controle fiscal e evitar sonegações por parte das organizações.

A importância dessa evolução para os contadores foi a substituição dos arquivos físicos por arquivos digitais, que antes eram armazenados no próprio escritório gerando

^{*}Acadêmica do 8º período do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá- MG –e –mail: camilarafino@gmail.com

^{**}Acadêmica do 8º período do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá- MG –e –mail: abreu_naiara@hotmail.com

^{***}Professor Orientador da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá- e-mail: prmendessilva62@gmail.com

transtorno na busca de documentos e perdas de espaço. Com essas mudanças, esses arquivos passaram a ser encontrados e acessados facilmente nos computadores. Um fato relevante é a comprometimento assumido na transmissão dessas informações em que o contador divide com a empresa a responsabilidade sobre a coleta de dados a serem repassados ao principal órgão de interesse: o governo. A inovação tecnológica digital é vista atualmente como um problema ou como a solução para problemas fiscais?

Uma vez utilizados os meios que facilitam e agilizam o processo contábil através da era digital, o profissional deve atentar-se para toda e qualquer informação disponibilizada nos meios de comunicação e orientar-se buscando eficiência e a melhor forma de gerenciamento e aproveitamento dos dados obtidos.

Neste estudo foi utilizado o método de pesquisa exploratória qualitativa. Esta pesquisa visa reconhecer as mudanças ocorridas na contabilidade com os avanços tecnológicos, atualizando os profissionais contábeis para se aperfeiçoarem e adequarem as exigências do governo. Quanto aos meios, a pesquisa será bibliográfica porque utilizará documentos tais como livros, revistas, artigos e *internet*.

Esta pesquisa se justifica por demonstrar a importância do sistema contábil digital para a contabilidade atual, auxiliando os profissionais a se adaptarem às novas mudanças adotadas pelo governo, aperfeiçoando o conhecimento sobre a escrituração contábil digital, tendo em vista a grande responsabilidade perante as informações fornecidas ao fisco.

Assim, este estudo mostrará as mudanças ocorridas na contabilidade através do desenvolvimento tecnológico digital.

2 História da contabilidade

A contabilidade teve seu surgimento no período paleolítico aproximadamente há 20.000 a.C através de registros nas cavernas em ossos de animais como forma de controle do patrimônio. A busca de sua origem assimila relatos de tempos bíblicos como o livro de Jó. Nessa época a contabilidade era utilizada para medir a quantidade de bens e o valor que cada pessoa possuía em seu patrimônio. Com o passar dos anos, essa forma de contabilidade arcaica tornou-se defasada visto que havia uma necessidade de maiores informações e detalhamentos para o controle desses bens, desde então a contabilidade tem evoluído e se aperfeiçoado constantemente. (MARIANO; OLIVEIRA; SAVIAN, 2016).

Ainda de acordo com Mariano; Oliveira e Savian (2016) a evolução na idade antiga teve início com as primeiras civilizações e foi até ao ano de 1202. Registros nas cavernas em

ossos de animais trazem relatos de seu cotidiano para controle patrimonial; idade média período que vai do ano 1202 até 1494 - caracterizado por aperfeiçoamento da contabilidade para registros eficientes, exatos e minuciosos (Império Romano); idade moderna do ano de 1494 até 1840 – o grande marco da evolução contábil, as partidas dobradas, método desenvolvido pelo Frei Luca Paccioli; idade contemporânea desde o ano 1840 até os dias atuais – nessa fase a contabilidade teve sua maior ascensão transformando métodos em ciência.

PADOVEZZE (2004, p. 41), reconhece a contabilidade como uma ciência fundamental para a humanidade e indispensável para regular as relações da sociedade:

A Revolução Industrial, sistematizando o artesanato, deu os elementos para tornar definitivamente a Ciência Contábil como a Ciência do Controle do patrimônio, incorporando definitivamente o conceito do uso da contabilidade de custos, que posteriormente, ao final do século XIX e início do século XX, evoluiu para os conceitos de contabilidade gerencial.

De acordo com Santos (2015, p27) ¹ no início das práticas contábeis as escriturações eram feitas de forma manual através de simples registros manuscritos em livros e fichas, onde poderiam ser adquiridos em papelarias como o livro diário e o razão. Os contadores antigamente eram chamados de guarda-livros, pois eram encarregados de armazenar todos os documentos contábeis, o que geravam um grande transtorno na busca de informações e perdas de espaço.

A escrituração contábil, feita manualmente, começou a perder espaço a partir do surgimento das máquinas mecânicas produzidas nos Estados Unidos (máquinas de datilografia e processadores automáticos, utilizadas para o preenchimento de fichas) principalmente em função das dificuldades que esses profissionais encontravam em registrar e manter atualizados, o grande volume de informações necessárias. Tais máquinas, por sua vez, foram sendo substituídas pelos microcomputadores e sistemas informatizados, em face do baixo custo dos novos equipamentos. (OLIVEIRA, 2003, p. 12)

Ainda de acordo com Santos (2015, p28)² a escrituração contábil manual foi perdendo espaço devido às dificuldades de manter as informações atualizadas, surgindo o sistema maquinizado que deu origem à máquina de datilografia, à máquina de calcular e à ficha tríplice.

A contabilidade foi sendo adaptada ao sistema mecanizado em que as máquinas eram específicas voltadas para o serviço contábil, que proporcionava a concepção paralela do diário

¹<http://www.fara.edu.br/sipe/index.php/anuario/article/download/268/241>

²ibidem

com o razão possibilitando a soma das colunas de crédito e débito informando seus saldos, o que facilitava a produtividade dos contadores. (SANTOS 2015)³

Hoje a contabilidade tem mostrado sua importância para gerenciamento de empresas através da utilização de dados para tomadas de decisões, e até mesmo para controle de recursos pessoais do dia a dia.

3 Processos de evolução e a informação.

Com a política moderna de globalização iniciada na década de 1980 após o fim da Guerra Fria, em que a *internet* tornou-se a principal ferramenta na transmissão de informações em tempo real, o avanço tecnológico fez com que as máquinas de escrever e equipamentos utilizados pelo profissional contábil se tornassem obsoletos. Por isso, o setor sentiu-se abrigado a acompanhar a nova era e adotar práticas digitais, fazendo parte do cenário chamado evolução digital. (MARIANO; OLIVEIRA; SAVIAN, 2016).

De acordo com Duarte (2016)⁴ a contabilidade digital é a forma mais sintetizada e rápida de apuração dos processos contábeis. Isso se deve a Tecnologia de Informação (TI), que é a principal ferramenta utilizada para o desenvolvimento da contabilidade atual. A utilização de sistemas financeiros em nuvem permite ao usuário mais segurança das informações armazenadas, possibilitando o acesso em qualquer lugar salvo de ameaças físicas como *hackers*. Esse método integrado aos sistemas contábeis torna-se uma inovação disruptiva.

“A contabilidade, em sua evolução, ora se deixa influenciar mais por um, ora por outro. Entretanto, pode se dizer que, possivelmente, nenhum deles poderá ser o único a ser utilizado”. (IUDÍCIBUS; MARION, 2006, p. 266).⁵

A contabilidade desde primórdios sempre foi o pilar das empresas, sendo algo essencial para o gerenciamento. Hoje em dia, de forma rápida e de fácil acesso, esses dados são coletados e analisados com total confiabilidade e em tempo hábil. Na escrituração manual além de gastar maior quantidade de matéria, o arquivo físico estava sempre sobrecarregado de documentos e isso gerava inúmeros transtornos quando da necessidade de acessá-los. Isso se tornava um grande problema quando eram empresas maiores e tinham muita movimentação de nota fiscal. Essas notas eram manuscritas e gastavam muito tempo para a emissão. No

³<http://www.fara.edu.br/sipe/index.php/anuario/article/download/268/241>

⁴<http://www.robertodiasduarte.com.br/a-verdade-sobre-inovacao-disruptiva-nos-escritorios-contabeis>

⁵<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477944/cfi/1!/4/4@0.00:4.46>

formato eletrônico, elas são emitidas digitalmente de forma rápida e disponível ao acesso dos usuários.

Segundo Mariano, Oliveira, Savian (2016, p 93) em 1991 foram criadas pela Receita Federal do Brasil as declarações utilizando o sistema *Disk Operating System* (DOS) que possibilitava a validação de alguns campos gravados em uma mídia e entregues nos postos de recebimentos da Receita, porém apenas 3% dos contribuintes aderiram a essa mudança, pois tinham receio de passar informações ao governo. Em 1996 quando os computadores já faziam parte do cotidiano das empresas com sistema operacional *Windows* as declarações eletrônicas excederam às entregues em papel. Posteriormente, em 1999 foi possível enviar as declarações via *internet* que superou a entrega em outras formas.

Ainda ressalta Mariano; Oliveira e Savian (2016) com as informações fornecidas através do meio digital a preocupação do governo era a veracidade dos dados serem de autoria das empresas, portanto, foi criado o certificado digital que é um documento eletrônico que contém dados sobre a pessoa ou empresa que utiliza para comprovação mútua de autenticidade. Além dessa ferramenta, o governo, com a finalidade de agilizar o processo de entrega de informações, instituiu outros métodos, tais como declarações contendo as movimentações da empresa, o Sistema Público de Escrituração Digital (*Sped*), o E-Social, livros diário digitais, Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), Escrituração Fiscal Digital (EFD), Escrituração Contábil Fiscal (ECF), e- Financeira que permitem ao fisco o cruzamento de dados enviados e a real movimentação da empresa.

4 O *SPED* – Sistema Público de Escrituração Digital

O *SPED* foi instituído através do Decreto 6.022/2007⁶. É instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. Desta forma, os livros, documentos contábeis e fiscais, são emitidos em forma eletrônica com padronizações e regulamentações específicas, de modo que as informações escrituradas sejam oficiais e declaradas digitalmente com assinatura através do certificado digital.

⁶<http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/sped.htm>

Segundo OLIVEIRA (2014) ⁷, o principal objetivo do *Sped* analisando de modo governamental, é evitar a sonegação de impostos ao mesmo tempo em que informações armazenadas em banco de dados são enviadas e armazenadas no fisco dispondo a ele a fiscalização através do cruzamento de dados. Anteriormente o fiscal só teria acesso a esses dados mediante a fiscalização física, que para eles é pouco viável, visto que perdem mais tempo indo aos escritórios e também pesquisando materiais já desgastados com o tempo.

O *Sped* nasceu com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no ano de 2007. Seu principal e prioritário objetivo era planejar os investimentos estruturais do país gerando emprego e renda além de fomentos a investimentos em obra pública e privada no país. Com o tempo, o *Sped* tem se tornado um grande sucesso para o Governo que passou a ter mais visibilidade sobre as informações prestadas pelas empresas e, pelo lado das empresas, o *Sped* se transformou em uma oportunidade de modernização e automatização dos procedimentos e controles internos. (MARIANO; OLIVEIRA; SAVIAN, 2016).

“Esse sistema representa, do ponto de vista da informação, um grande avanço na relação entre o fisco e os contribuintes”. (OLIVEIRA, 2014, p. 91).⁸

5 CT-e

O conhecimento de transporte eletrônico foi implantado de forma não obrigatória em 2009, primeiramente nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso. E, de forma obrigatória a partir de 2012, seguindo um cronograma estabelecido na legislação.(MARIANO; OLIVEIRA; SAVIAN, 2016, p. 106).

O CT-e é um documento fiscal eletrônico - Modelo 57 - instituído pelo AJUSTE SINIEF 09 de 25/10/2007⁹. Em Abril/2008 foi publicado o Ato COTEPE 08/08 disciplinando as especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de CT-e. É um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma prestação de serviços de transportes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e a autorização de uso fornecida pela Administração Tributária do domicílio do contribuinte. (MARIANO; OLIVEIRA; SAVIAN, 2016)

⁷<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522491315/cfi/3!/4/4@0.00:45.2>

⁸ibidem

⁹<http://portalcte.fazenda.mg.gov.br/>

O CT-eSEF/MG¹⁰ substitui os seguintes documentos fiscais:

- Nota Fiscal de Serviço de Transporte-modelo 7, exclusivamente quando transporte de cargas;
- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas-CTRC-modelo 8;
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas-CTAC-modelo 9;
- Conhecimento Aéreo-AE-modelo 10;
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas-CTFC-modelo 11;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas-modelo 27;
- Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas-CTMC-modelo 26- Desde 01.02.14.

Na prestação de serviço de Transporte Multimodal de Cargas, será emitido o CT-e Multimodal, que substitui o CTMC, sem prejuízo da emissão dos documentos dos serviços vinculados à operação de Transporte Multimodal de Cargas.

Os documentos que não foram substituídos pelo CT-e devem continuar a ser emitidos de acordo com a legislação em vigor.

6 NF-e

A nota fiscal eletrônica é um documento digital enviado através de um arquivo, em que o órgão emissor fornece ao governo informações tributárias contidas nesse documento que só serão válidas mediante a assinatura digital.

Em definição OBJETIVO DA NF-E¹¹, o conceito adotado trata a Nota Fiscal Eletrônica como um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação serviços, ocorrida entre as partes, e cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emissor (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pela Fazenda, do documento eletrônico, antes da ocorrência da circulação ou saída da mercadoria.

De acordo com Mariano; Oliveira e Savian (2016, p. 102) a Nf-e foi criada para substituir as notas fiscais modelos 1 ou 1-A, em papel, por um processo digital, garantido pela assinatura digital e com uma chave de acesso para possibilitar a aprovação a cada documento. Em 2007, começou o processo de massificação com a entrada de novas UF e empresas, sendo

¹⁰<http://portalcte.fazenda.mg.gov.br/>

¹¹<http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br/objetivos.html>

que no ano de 2015 praticamente todas as empresas estão emitindo esse documento. Para possibilitar o fácil acesso de todos os contribuintes, o governo federal instituiu um programa emissor de nota fiscal gratuito em vigor até dezembro de 2016 onde poderá ser baixado via *internet*.

Porém, a partir de janeiro de 2017, em uma publicação realizada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP)¹², dispõe que os aplicativos emissores de nota fiscal eletrônica serão descontinuados. Essa mudança foi baseada no fato da maioria das empresas optarem por soluções próprias de emissão de nota fiscal e não mais pelo emissor gratuito.

O conteúdo da NFe possui campos de identificação da NFe, documento referenciado, identificação do emitente, identificação do fisco emitente, destinatário, identificação do local retirada, detalhamento de produtos ou serviços, autorização para obter o xml, descrição dos produtos e serviços, destacamento de impostos tais como IPI, ICMS normal ou ST, imposto de importação, PIS, PIS ST, Cofins, Cofins ST, ISSQN, tributos devolvidos, informações adicionais, valor total de produtos e serviços, valor total da nota fiscal, informações de transporte da Nfe, dados de cobrança, formas de pagamento, informações adicionais, informações de comércio exterior, informações de compras e informações sobre assinatura digital. (MARIANO; OLIVEIRA; SAVIAN, 2016, p. 103).

Para o contribuinte vendedor, os benefícios da instituição da Nfe¹³ serão a redução de custos de impressão e papel, redução de custo para o envio do documento ao fisco, simplificação das obrigações acessórias, redução de tempo de parada de caminhões em postos fiscais de fronteiras e um amplo relacionamento eletrônico com os clientes. Para quem compra, os benefícios da Nfe são a eliminação de digitação para dar entrada à nota fiscal recebida, a entrega da mesma será de forma mais simples e antecipada, redução dos erros de digitação, melhor relacionamento eletrônico entre empresa e fornecedor. Já a sociedade, terá grandes benefícios ambientais como, por exemplo, a redução de papel utilizado, informação rápida via *internet*, padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas, surgimento de oportunidades de negócio e emprego. Além disso, o consumidor terá mais segurança e confiabilidade quanto a veracidade das informações nela contidas, assim como o âmbito fiscal que terá um acesso mais hábil e em tempo real de todas as informações nela contidas, dificultando sonegações e obtendo amplo controle sobre as movimentações fiscais ocorridas no país. Além da NFe tem a NFSe (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço) que visa simplificar e

¹²<http://www.fazenda.sp.gov.br/>

¹³<http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br/objetivos.html>

aprimorar de forma precisa e sintética prestações de serviços fiscalizadas pela prefeitura com o intuito de controlar impostos como Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) que virá retido para recolhimento de tomadores com esta obrigação acessória. (PORTAL NF-e)¹⁴.

7 Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI

A Escrituração Fiscal Digital trata-se de um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tal como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. (BRASIL, 2016).¹⁵

De acordo com AJUSTE SINEF 2, de de abril de 2009¹⁶ a EFD passou a ser obrigatória em 2009 para todos os contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e/ou do Imposto sobre Produtos Industrializados – (IPI).

Esta implantação de escrituração substitui os seguintes livros:

- Registro de Entradas;
- Registro de Saídas;
- Registro de Apuração do ICMS;
- Registro de Apuração do IPI;
- Registro de Inventário;
- Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP.
- Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque.

A EFD deve ser gerada para cada estabelecimento separadamente, contendo todas as informações referentes aos períodos dos impostos.

De acordo com convênio ICMS nº143, de 15 de dezembro de 2006¹⁷ o contribuinte deve manter o arquivo digital da EFD, bem como os documentos fiscais que deram origem à

¹⁴<http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br/objetivos.html>

¹⁵ <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/523>

¹⁶http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2009/aj_002_09.htm

¹⁷http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2006/CV143_06.htm

escrituração, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os requisitos de autenticidade e segurança nela previstos.

8 Escrituração Fiscal Digital - EFD- Contribuições

A EFD-Contribuições é um arquivo digital utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado para escrituração da contribuição do PIS/PASEP e da Cofins nos regimes de apuração não - acumulativo, empresas que apuram o lucro pelo sistema lucro real e/ou acumulativo, empresas que apuram o lucro pelo sistema lucro presumido e lucro arbitrado. Para efetuar esta apuração são necessários os documentos e operações da escrituração representativa das receitas auferidas, custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos de não cumulatividade. (BRASIL, 2016)¹⁸

Com o advento da Lei nº 12.546/2011¹⁹, a EFD-Contribuições passou a contemplar também a escrituração digital da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, incidente nos setores de comércio, serviços e indústrias, no auferimento de receitas referentes aos CNAE, atividades, serviços e produtos (NCM) nela relacionados. O arquivo da EFD-Contribuições deverá ser validado, assinado digitalmente e transmitido, via *Internet*, ao ambiente *Sped*.

Segundo os consultores da COAD, a pessoa jurídica deverá gerar um arquivo digital de acordo com lei autêntica estabelecido pela Receita Federal, informando todos os documentos fiscais e operações geradoras de incidência das contribuições sociais e dos créditos de não cumulatividade, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Esse arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo *SPED* – Sistema Público de Escrituração Digital. A EFD-Contribuições será emitida de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica. (Portal Classe Contábil)²⁰.

9 ECF- Escrituração Contábil Fiscal

A Escrituração Contábil Fiscal passou a vigorar a partir do ano de 2015 com as informações referentes ao ano-calendário de 2014, trata-se de uma versão evoluída da

¹⁸<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/284>

¹⁹ibidem

²⁰<http://www.classecontabil.com.br/o-portal/efd-contribuicoes--empresas-devem-prestar-informacoes-ate-1411>

Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) que foi extinta a partir do ano calendário 2014. (BRASIL, 2016) ²¹

Segundo Mariano; Oliveira, Savian (2016, p.112) A Escrituração Contábil Fiscal tem como objetivo principal demonstrar o lucro das empresas e o cálculo de Impostos de Renda e Contribuição Social, substituindo a entrega da Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica (DIRPJ). Estão obrigadas a entregar a ECF as empresas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado e lucro presumido, inclusive imunes e isentas, exceto as pessoas jurídicas inativas, optantes pelo Simples Nacional, órgãos públicos, autarquias e as fundações públicas. No caso de pessoas jurídicas que tenham sociedades em conta de participação (SCP), terão que transmitir sua própria ECF utilizando o CNPJ da sócia ostensiva.

No caso da ECF, apesar das informações partirem dos saldos contábeis recuperados da ECD e a possibilidade de imputação dos dados manualmente dentro do PVA (programa validador), as empresas em sua grande maioria, também apresentam a necessidade de um sistema que atenda às exigências da ECF, como um sistema que faça o controle da parte “B” do Lalur. Informações essa que agora as empresas devem comunicar eletronicamente junto com os cálculos de IRPJ e CSLL. (MARIANO, 2016, p.113).

A escrituração contábil fiscal está diretamente ligada á ECD, pois as empresas são obrigadas a aproveitar os saldos e contas da ECD para preenchimento e recuperação dos saldos da ECF, tendo controle por meio de validações do Lalur. A mesma deverá ser assinada digitalmente através do certificado digital válido. (BRASIL, 2016).²²

10 E- Social

O sistema E-Social é um projeto do governo federal que tem como objetivo o cruzamento de dados que vai unificar as informações e obrigações acessórias, aumentando a qualidade e simplificando a forma de apresentação das informações prestadas pelo empregador em relação aos seus empregados. (MARIANO; OLIVEIRA; SAVIAN, 2016).

De acordo com o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014²³ sua finalidade é padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituído um ambiente nacional. O projeto e-social é uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do governo federal: Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social

²¹<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1285>

²²ibidem

²³http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm

(INSS), Ministério da Previdência (MPS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O e-Social é uma forma de registro de formulários eletrônicos, onde serão anotados os eventos que geram direitos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. O projeto vai substituir uma série de registros em livros e fichas utilizadas pelos empregadores e representa um grande passo para simplificar a vida dos trabalhadores, haja vista que no futuro eles terão como obter informações detalhadas sobre suas relações de trabalho, mesmo que eles atuem em várias empresas por períodos distintos.(OLIVEIRA, 2014.p 93)

Desde 01/10/2015, está disponível a ferramenta que possibilitará o recolhimento unificado dos tributos e do FGTS para os empregadores domésticos: Módulo Empregador Doméstico. A ferramenta surge para viabilizar a determinação dada pelo texto da Lei Complementar 150, publicada no dia 02/06/2015²⁴, que instituiu o SIMPLES DOMÉSTICO com as seguintes responsabilidades que serão recolhidas em guia única:

- Imposto sobre a Renda Pessoa Física, se incidente - Trabalhador;
- 8% a 11% de contribuição previdenciária - Trabalhador;
- 8% de contribuição patronal previdenciária - Empregador;
- 0,8% de seguro contra acidentes do trabalho - Empregador;
- 8% de FGTS - Empregador;
- 3,2% de indenização compensatória (Multa FGTS) Empregador.

Como ressalta Mariano; Oliveira e Savian (2016) esse projeto traz várias repercussões tanto para o governo quanto para as empresas e trabalhadores. Para o governo proporciona maior agilidade no cruzamento dos dados, reconhece de forma mais rápida as irregularidades, como declarações inconsistentes, erros nos cálculos, controle de prazo, o que sucessivamente aumentará a arrecadação de impostos. Já as empresas terão que investir em sistemas de informação e pessoas qualificadas para atender as exigências do e-social evitando multas e autuações. Um ponto positivo é que irá diminuir a burocracia em relação as declarações e recolhimento de impostos devido a unificação das declarações. Para os trabalhadores será benéfico por garantir seus direitos trabalhistas e previdenciários

11 E- Financeira

²⁴<http://www.esocial.gov.br/Conheca.aspx>

A e-Financeira é um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, e pelo módulo de operações financeiras. Foi criada através da Instrução Normativa RFB nº 1571, de 02 de julho de 2015²⁵ e é uma obrigação acessória que exige a apresentação de saldos de contas correntes, poupança, movimentação de resgate, rendimentos, entre outras demonstrações financeiras. Ela deverá ser transmitida através do *SPED* por meio de *WebService* com assinatura digital. Estão obrigados a adotá-la. (BRASIL,2016)²⁶:

I - as pessoas jurídicas:

- a) autorizadas a estruturar e comercializar planos de benefícios de previdência complementar;
- b) autorizadas a instituir e administrar Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi); ou
- c) que tenham como atividade principal ou acessória a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, incluídas as operações de consórcio, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia de valor de propriedade de terceiros; e

II - as sociedades seguradoras autorizadas a estruturar e comercializar planos de seguros de pessoas.

11 Considerações Finais

Conclui-se neste trabalho que o processo digital foi um grande marco para a evolução da Contabilidade. E através desse progresso os profissionais desta área buscam cada vez mais informações e aperfeiçoamentos para atuar no mercado com eficiência e ética. Percebe-se que para muitos contadores, que possuem pouca adaptação e paradigmas referentes à ascensão contábil, isso se tornou um processo gradativo envolvendo dificuldades e atritos entre profissionais. Na atualidade, esses problemas foram minimizados e a contabilidade digital tem sido uma ferramenta que transformou a obsolescência de dados contábeis em informações atualizadas, com acesso de forma íntegra e em tempo real. Portanto, essa era inovadora proporciona aos contadores um amplo gerenciamento e mais segurança das informações e dados coletados tornando-se um pilar na tomada de decisões. Além disso, o contador se aproxima mais do cliente passando mais confiança e credibilidade ao exercer seu trabalho, apresentando acesso rápido a demonstrações contábeis e

²⁵<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=65746&>

²⁶<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1499>

transparecendo o controle que o fisco exerce sobre qualquer movimentação, evitando sonegações.

Foi observado que devido ao progresso tecnológico houve um aumento ainda maior na responsabilidade do profissional contábil que obtém o papel relevante em meio a todas essas mudanças ocorridas na contabilidade, sendo interface entre o estado e os contribuintes.

ACCOUNTING IN THE DIGITAL AGE

ABSTRACT

The economic and industrial growth, along with globalization, were essential for the tax authority to seek a mechanism that would provide broad access to all the information and movements of institutions through data crossing. This technique favored the tax authorities, but amplified the accountability of the accountant in the transmission and unification of data – which will be sent to inspection through declarations and SPED. However, this transformation of the digital age has fostered the growth of the accounting profession, making more agile the systemic process of data collection by replacing physical files with electronic ones. The accountant became an intermediary between taxpayers and the tax authorities, avoiding tax evasion resulting in fines and tax losses to companies. The present article of bibliographical review aims to demonstrate the changes that occurred in accounting due to the digital technological advance. Relevant contributing factors that led to the consolidation of such change in the accounting profession were noted. It can be concluded that accounting bookkeeping went through great development and restructuring, since the accounting evolution brought to the sector a proximity of the professional with the client, besides the addition of credibility, modernization and a breadth of knowledge available in real time.

Keywords: Accounting. Digital Technology . Information. Unification.

Referências

ALCAZAR, José Maria Chapina. **Tecnologia determinará novo cenário contábil**. Extraído de: Conselho Federal de Contabilidade – 22 de abril de 2009.

ARMELIATO, DorildeFortunato. **Escrituração contábil digital**: Os impactos trazidos pela evolução tecnológico. Monografia Faculdade do vale do Juruena. 2009. Disponível em <http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110804113934.pdf> Acesso em 29 mar 2016.

BRASIL Normasreceitafazenda- **Instrução normativa RFB nº 1571, de 02 de julho de 2015**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=65746&>> Acesso em 23 out 2016.

BRASIL Planalto - **Decreto nº 8.373, de 11 de Dezembro de 2014**: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm> Acesso em 13 nov 2016.

BRASIL Spedrfb- **Sistema Público de Escrituração Digital**: Disponível em:<<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/523>> Acesso em 24 set 2016.

Classecontábil- **EFD-Contribuições – Empresas devem prestar informações até 14/11**.Disponível em: <<http://www.classecontabil.com.br/o-portal/efd-contribuicoes--empresas-devem-prestar-informacoes-ate-1411>> Acesso em 24 de out 2016.

Duarte, Roberto Dias. **A verdadeira inovação disruptiva nos escritórios contábeis**.Artigo Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/a-verdade-sobre-inovacao-disruptiva-nos-escritorios-contabeis>> Acesso em 20 maio 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4ª. ed., São Paulo: Atlas, 1995.

IUDICIBUS,SérgioCarlos;MARION, José; FARIA, Ana Cristina. **Introdução á teoria da contabilidade**. Editora Atlas,2009.Disponível em <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477944/cfi/1!/4/4@0.00:4.46>> Acesso em 16 abr 2016.

MARIANO,PauloAntonio; OLIVEIRA, Rodrigo Albanex G; SAVIAN, Tatiane D´Castro T. **Contabilidade na era digital**. Editora IOB,2016.

MINAS GERAIS Portalctefazenda-**Conhecimento de Transporte Eletrônico**: Disponível em: <<http://portalcte.fazenda.mg.gov.br/>> acesso em 02 out 2016.

MINAS GERAIS Portalnfefazenda-**Nota Fiscal Eletrônica**: Disponível em:<<http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br/objetivos.html>> acesso em 02 out 2016.

OLIVEIRA, Edson, **Contabilidade na era digital**. Editora.Atlas, 2014.Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522491315/cfi/3!/4/4@0.00:45.2>> Acesso em 09 out 2016.

OLIVEIRA, Edson, **Contabilidade informatizada**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PRIMAK, Fábio Vinícius. **Infortabilidade**- A contabilidade na era da Informática. Editora Ciência Moderna, 2009.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial**: um enfoque em sistemas de informação contábil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PortaldeContabilidade-Sped-Sistema Publico de Escrituração Contábil: Disponível em:<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/sped.htm>>Acesso em 30 set 2016.

Portaldoempresariocontábil-A **informação contábil na era digital**. Disponível em:<<http://www.portaldoempresariocontabil.com.br>> Acesso em 16 abr 2016.

RODRIGUES, A. Et al. **Contabilidade na era digital**. Trabalho conclusão de curso. Publicado em 2011 Palmital. Disponível em http://www.etecpalmital.com.br/_biblioteca/_tcc/_contabilidade/_2011/_arquivos/CONTABILIDADENAERADIGITAL.PDF> Acesso em 16 abr 2016.

RUMMEL, J. Francis. **Introdução aos procedimentos de pesquisa em educação**. 3 ed. Porto Alegre: Globo, 1977. Capítulo 2 e 3.

SANTOS, Flávia Costa. **A contabilidade na era digital**– Anuário de produção acadêmico dos discentes da Faculdade Araguaia. Publicado em Março 2015. Disponível em <http://www.fara.edu.br/sipe/index.php/anuario/article/download/268/241>> Acesso em 29 mar 2016.

SÃO PAULO Sefaz- **Secretaria da Fazenda Estado de São Paulo**: Disponível em: <http://www.fazenda.sp.gov.br/>> Acesso em 26 out 2016.